

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 4ª Reunião Especial Da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

1.2 – Comissão

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATA



ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2026

Presidência do Deputado Tadeu Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Hely Tarquínio – Entrega de Título – Palavras do Sr. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Tadeu Leite – Adriano Alvarenga – Delegado Christiano Xavier – Hely Tarquínio – Maria Clara Marra – Noraldino Júnior.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 19h5min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

A locutora – Destina-se esta reunião à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira, concedido a requerimento do deputado Hely Tarquínio, nos termos do art. 62 da Constituição do Estado.

Composição da Mesa

A locutora – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira; conselheiro Durval Ângelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado; Marcílio Barenco, procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado; Agostinho Patrus, vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado e ex-presidente desta Casa; e deputado Hely Tarquínio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

A locutora – Gostaríamos de agradecer e registrar a presença de Doutor Viana, ex-deputado estadual e conselheiro aposentado do TCE-MG; de Antônio Andrada, ex-deputado estadual e ex-conselheiro do TCE-MG; de Wanderlei Ávila, ex-deputado estadual e conselheiro aposentado do TCE-MG; da Exma. Sra. Sara Meinberg, procuradora do Ministério Público de Contas; da Exma. Sra. Jacqueline de Oliveira Ferraz, delegada de polícia e coordenadora da Casa da Mulher Mineira da Polícia Civil de Minas Gerais, neste ato representando a Polícia Civil de Minas Gerais; do Exmo. Sr. Cel. Fausto Machado de Oliveira, representando a Polícia Militar de Minas Gerais; do Sr. Adonias Fernandes Monteiro, conselheiro-ouvidor em exercício; das procuradoras do Ministério Público de Contas, Dra. Maria Cecília Borges e Dra. Cristina Andrade Melo; do Sr. Antônio da Costa, o Toninho, presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas – Asscontas; do subprocurador-geral do Ministério Público de Contas, Daniel de Carvalho Guimarães; e do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e ex-deputado Alencar da Silveira Jr.

Agradecemos também aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

A locutora – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo dueto do Centro de Atividades Musicais da Polícia Militar de Minas Gerais, composto pelos músicos Sgt. André Luís e Cb. Fred.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

A locutora – Neste momento, assistiremos a um vídeo sobre o Sr. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira, conselheiro em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Hely Tarquínio

Primeiramente, boa noite a todos. Boa noite aos senhores e às senhoras, a todas as autoridades civis e militares, ao público em geral. Exmo. Sr. Deputado Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa de Minas; Sr. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira, conselheiro em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Durval Ângelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nosso querido amigo; Exmo. Sr. Marcílio Barenco, procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Agostinho Patrus, vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nosso grande amigo.

Agora vamos começar o discurso. Em sua posse como governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, da sacada do Palácio da Liberdade, já afirmava: “O outro nome de Minas é Liberdade”, destacando o espírito libertário dos mineiros estampado na bandeira. Talvez vamos repetir alguma coisa do nosso Durval. O futuro ali se desenhava com a implantação da Nova República, e, finalmente, a redemocratização do País, de cujos valores e princípios desfrutamos até os dias de hoje. É sob esse manto marcado por lutas pela liberdade através dos tempos que esta Casa Legislativa, na nobre missão de representar o povo mineiro, inspira-se para homenagear personalidades que contribuem para o fortalecimento e o desenvolvimento da sociedade mineira nos diversos campos de

atuação e nas diferentes regiões das nossas Gerais. Essas contribuições, aliadas ao esforço coletivo dos mineiros, fazem de Minas um estado admirável por sua rica história e pela dedicação de heróis, conhecidos e anônimos, que continuam trabalhando para aprimorar sua estrutura social e estatal, sempre a merecer aperfeiçoamentos.

A cidadania honorária de Minas é, assim, o reconhecimento e a valorização daqueles que adotaram o nosso estado não apenas como morada, mas como destino de efetivas ações em prol do nosso crescimento, contribuindo para que a nossa geração deixe para as próximas gerações legados tão profundos, dignos e perenes quanto os que herdamos.

O agraciado desta noite, o conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Dr. Licurgo Mourão, com a sua trajetória, está plenamente aliado aos propósitos desta comenda, pela sua atuação acadêmica, atividade profissional, convívio social e, sobretudo, referência familiar. Nascido em Recife, conforme já foi dito aqui, e há 20 anos residindo em Belo Horizonte, o Prof. Licurgo traz consigo os valores do homem pernambucano, moldado por uma história de resistência, orgulho nativista e um forte sentimento de liberdade, tendo sido forjado num ambiente diverso, com base luso-brasileira e influências africanas, indígenas, judaicas e holandesas. Aqui, entre os mineiros, nestas duas décadas de convivência, o homenageado soube absorver os valores de nossa mineiridade, que, em grande medida, identificam-se com aqueles trazidos da sua terra natal. Assim como os mineiros na Inconfidência de 1789, os pernambucanos também lutaram contra o domínio português, em busca de uma república independente na Revolução Pernambucana de 1817.

Tivemos, na figura de Tiradentes, o grande mártir da nossa protoindependência, cruelmente enforcado; os pernambucanos reverenciam, até os dias de hoje, a coragem rebelde de Frei Caneca, fuzilado porque os carrascos se recusaram a enforcá-lo. Dizia Frei Caneca: “Quem bebe da minha caneca tem sede de liberdade” – são coincidências, não é? Não nos admira a facilidade com que o conselheiro Licurgo adentrou na sociedade mineira, porquanto tantas são as semelhanças de princípios que regem ambas as sociedades – a mineira e a pernambucana –, apesar das diferenças tão perceptíveis entre as Gerais e a natureza do sertão.

O conselheiro Licurgo Mourão é filho do Prof. Luiz Cristo de Oliveira, cuja presença nos honra nesta solenidade, e da Profa. Maria Nazaré Mourão de Oliveira, de saudosa memória. É casado com a auditora federal Conceição Policarpo Correia Mourão de Oliveira; é pai da Lorena, mestrandia em relações internacionais pela PUC Minas, do Benício e do Fabrício, ambos mineiros e estudantes.

Sua vida em Minas começou em 2005, com a aprovação em 1º lugar geral no concurso público realizado pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo nomeado conselheiro substituto em 2006. Na Corte de Contas, sua atuação tem sido pautada pela discrição, dedicação e eficiência, norteada sempre pelos princípios constitucionais e administrativos, na missão de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e promover a boa gestão. Nesse mister, cabe ressaltar a ampla e sólida formação acadêmica do nosso homenageado: é formado em direito e administração de empresas pela Universidade Católica de Pernambuco. Atualmente, desenvolve as atividades de professor palestrante e conferencista nacional e internacional. É mestre em direito econômico, pós-graduado em direito administrativo, contabilidade pública e controladoria governamental pela Universidade Federal de Pernambuco. É também doutor em direito econômico, financeiro e tributário pela Universidade de Direito da USP e pós-doutorando pela mesma instituição. Ainda possui extensões universitárias em diversas instituições de ensino superior nacionais e internacionais, como de Hong Kong, Sorbonne, Estados Unidos, Argentina e outros. Assim, o seu trabalho junto ao Tribunal de Contas, conselheiro Licurgo, se reveste de significado ainda mais amplo, devido à importância crescente da necessidade de controle da máquina pública e da fiscalização técnica, atributos indispensáveis e inegociáveis das democracias ocidentais.

A Carta Magna acompanhou, na sua arquitetura, a evolução democrática do Estado de Direito, diante do aumento da pluralidade e da complexidade de ações, aliando aos dispositivos de controle parlamentar o imprescindível auxílio dos tribunais de contas como órgãos técnicos constitucionalmente autônomos, que vêm adquirindo funções e papéis cada vez mais complexos e relevantes, conforme a complexidade da época. Assim, o egrégio Tribunal de Contas tem por função realizar o controle externo da

administração pública, verificando a legalidade, a economicidade, a eficácia e a eficiência dos processos de gestão, proferindo uma espécie de julgamento técnico dos atos dos governos estadual e municipais, com o objetivo de prevenir e combater ilegalidades, corrupção e uso pessoal da máquina estatal, tendo como escopo a transparência e a eficiência na gestão do dinheiro público, colaborando para tornar mais eficazes as ações dos órgãos públicos. Vejam a importância do tribunal!

É dentro de todo esse arcabouço constitucional, administrativo e técnico que embasa o controle da administração pública que a atuação do conselheiro Licurgo Mourão ganha destaque e merece as nossas homenagens hoje a ele conferidas. E, como membro da Corte de Contas, tem atuado com qualidade técnica invejável, seguindo os primados da juridicidade, aliando legalidade e legitimidade, buscando sempre avaliar as repercussões dos seus atos pautados pela busca de Justiça, sobretudo social, harmonia e paz também social.

Permita-me aqui fazer uma digressão para cumprimentar os membros da Corte de Contas, em especial o conselheiro-presidente Durval Ângelo, homem público competente, de vasto conhecimento, inclusive filosófico, que exerceu diversos mandatos nesta Casa, cujo espírito público confere destaque à sua gestão transparente, independente e dinâmica. Igualmente, saúdo meu amigo conselheiro-vice-presidente Agostinho Patrus, carinhosamente chamado de “Padrinho”, nome herdado do pai, que também era carinhosamente chamado dessa forma. A Casa toda sabe disso. Ele tem desempenhado um trabalho consistente e determinado, conforme os cânones que regem o Tribunal de Contas, isto é, com sabedoria e experiência. Agostinho, V. Exa. tem exercido sua função com autoridade, discernimento e responsabilidade, atributos que lhe conferem o alto grau de excelência. Meu abraço fraternal ao amigo conselheiro Alencar da Silveira Jr., que recentemente tomou posse no TCE. Tenho certeza de que seu trabalho é exemplar.

Gostaria também de saudar três ex-conselheiros do Tribunal de Contas aqui presentes e agradecer-lhes pelos grandes serviços prestados a Minas Gerais: primeiro, o nosso Doutor Viana; depois, o nosso Wanderley Ávila; e, por último, Mauri Torres. A todos eles a nossa gratidão pelo desempenho dos seus trabalhos, cumprindo o que determina a Constituição, bem como os cânones do Tribunal de Contas de Minas Gerais, o que já é tradicional nesse sentido. Então, a gratidão deste Parlamento a vocês, que já estiveram neste Parlamento e já deixaram suas histórias lá no TCE, conjugando esforços por um país melhor e mais transparente.

Da mesma forma, quero cumprimentar os demais conselheiros Dr. Gilberto Monteiro Diniz, Dr. Hamilton Antônio Coelho, Dr. Adonias Fernandes Monteiro e Dr. Telmo de Moura Passareli, como também as procuradoras e os procuradores junto ao Tribunal de Contas, pela importância do trabalho profícuo, responsável e pedagógico que prestaram e prestam à sociedade mineira. Meus aplausos! Peço desculpas se algum procurador, alguma procuradora ou algum conselheiro não foi citado, mas a todos temos uma grande gratidão. Meu reconhecimento, indistintamente, a todos os servidores e servidoras do Tribunal de Contas, que desenvolvem seus trabalhos de forma exemplar e incansável a bem do povo de Minas Gerais.

Dirijo-me agora ao nosso querido amigo presidente Tadeu Leite, que conduz os trabalhos nesta solenidade, cuja experiência política e cujo saber notório foram as razões pelas quais este Parlamento o elegeu por unanimidade para desempenhar uma nova missão como conselheiro do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Tenho certeza, Tadeu, de que você cumprirá essa missão ética deontologicamente.

Após a longa pausa para os devidos cumprimentos, retorno a V. Exa., conselheiro Licurgo, para lhe entregar o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais, em nome deste Parlamento e do povo mineiro. Receba esta homenagem com a certeza de que este momento representa para todos nós a sua inserção – simbólica, mas também real – no coração das Minas Gerais. E como V. Exa. já deve ter observado, gostamos de trocar experiências e conhecimentos, pois a diversidade é que promove o crescimento, porque “é junto dos bão que a gente fica mió”. Isso é de praxe, não é? Conselheiro Licurgo Mourão, com fê e razão, desejo felicidades e sucesso na sua caminhada, ao lado dos seus familiares, amigos, colegas de trabalho. Parabéns, Licurgo! Que Deus abençoe a todos nós. Muito obrigado.

Entrega de Título

A locutora – O presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, e o deputado Hely Tarquínio farão a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira. A placa contém os seguintes: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 62 da Constituição do Estado, atendendo a requerimento de autoria do deputado Hely Tarquínio, promulgado pela Resolução nº 5.648, de 19 de dezembro de 2025, concede ao Sr. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira o título de Cidadão Honorário do Estado pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.”.

– Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Deus é bom, Deus é bom, Deus é bom. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais, conselheiro Durval Ângelo; Exmo. Sr. Conselheiro Agostinho Patrus, vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; demais conselheiros; Exmo. Sr. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Minas Gerais, procurador Marcílio Barenco; nobres deputadas e deputados; demais autoridades federais, estaduais e municipais; servidores e colaboradores; amigas e amigos; senhoras e senhores; povo de Minas Gerais, recebo, com emoção profunda e senso de responsabilidade renovado, o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, que esta augusta Assembleia Legislativa me concedeu por meio da Resolução nº 5.648, de 19/12/2025. Não se trata apenas de uma honraria pessoal. É sobretudo um gesto que revela a vocação desta Casa para reconhecer trajetórias que se entrelaçam com o destino de Minas. Nesse sentido, agradeço de maneira muito especial ao deputado Hely Tarquínio, autor da proposta que deu origem a esse título tão importante, pela confiança, pela generosidade do gesto e pela deferência que tanto me honra. Estendo minha gratidão ao presidente deste Parlamento, deputado Tadeu Leite, na pessoa de quem eu cumprimento todos os parlamentares que, com o seu voto, transformaram este momento em um gesto de afeto e de acolhimento.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais é a expressão institucional da pluralidade do nosso estado. Foi o Parlamento mineiro que, ao longo da história, ajudou a integrar os 853 municípios, consolidando a diversidade como força e o consenso como identidade. Aqui se encontram as muitas Minas: a do barroco e a do sertão, a da indústria e a da agricultura, a do café e a da mineração, a da metrópole e a da pequena cidade, onde todos se conhecem pelo nome.

Ser mineiro, nas palavras de Fernando Sabino, é não dizer o que faz nem o que vai fazer; é falar pouco e escutar muito; é cultivar a simplicidade e a bravura, a humildade e a coragem; é gostar de política e amar a liberdade. Liberdade essa que ecoa desde 1789, quando a Inconfidência Mineira fez ressoar o brado que até hoje nos orienta: “Liberdade, ainda que tardia”.

Esta noite representa, para mim, um momento de celebração, confirmação e pertencimento. Quando cheguei a estas terras, há mais de 20 anos, já maduro e consciente do desafio que se descortinava, pude contar com o apoio incondicional de minha esposa, Conceição, meu primeiro e único amor, que, com sua sabedoria e inabalável fé em Deus, não me deixou esmorecer, mesmo diante dos mais dolorosos percalços que a vida me impôs. A você, meu bem, dedico este momento.

Henriqueta Lisboa já advertia que a mineiridade é um fato, embora difícil de enquadrar, porque, como a própria vida, é por vezes contraditória, quando não desconexa. Minas é mistério, é enigma, é convergência de fragmentos históricos, culturais e sociais que, juntos, formam uma identidade única. Imbuído de uma fé inabalável nos desígnios de Deus, sem ódio e sem medo, mas com humildade e coragem, pude desbravar suas paisagens e aumentar, sob os auspícios das montanhas de Minas, minha maior riqueza, triplicando-a atualmente nas pessoas dos meus três filhos, Lorena, Benício e Fabrício, estes últimos belo-horizontinos e mineiros de nascimento.

Encontrei aqui um povo com jeito próprio de ser e viver: afetuoso, hospitaleiro, perseverante e que, como disse Milton Nascimento, possui a estranha mania de ter fé na vida. E, como que a vaticinar um desígnio já escrito há muito, pude cumprir um

adágio eventualmente proferido por meu pai, Prof. Luiz Cristo, ao longo de sua trajetória de 88 anos: “Meu filho, ninguém é profeta em sua própria terra”.

Foi em solo mineiro que floresceram os ideais de liberdade e de independência, que ecoaram na construção da nossa nação e reforçaram o seu compromisso com a ordem democrática. A diversidade de Minas se traduz também no Tribunal de Contas de Minas Gerais, órgão irmão desta augusta Casa Legislativa, que já nos cedeu, ao longo da história, parlamentares que se tornaram conselheiros oriundos de Alagoas, São Paulo e Espírito Santo.

E o que dizer sobre viver entre as montanhas quando não se nasceu nelas? Montanhas que, generosas, me acolheram como quem abraça sem perguntar de onde viemos. Montanhas que moldam o horizonte, que ensinam, no silêncio das paisagens, a paciência, a prudência e a permanência. Hoje, por seus caminhos me enveredo e neles aprendo, todos os dias, a ser um pouco mais mineiro.

Falar dessa mineiridade é, inevitavelmente, falar de Guimarães Rosa, mestre das travessias, das veredas e da coragem. Ele nos ensinou que a vida não é uma linha reta, mas movimento: esquentar e esfriar, avançar e recuar, desafiar e fortalecer. Ensinou-nos que a coragem não é ausência do medo, mas decisão de seguir sempre em frente. É dessa coragem serena e perseverante que procuro me valer dia após dia.

No exercício do meu trabalho que realizo com orgulho e entusiasmo no Tribunal de Contas de Minas Gerais, encontro eco nesses ensinamentos. Nele, aprendi e aprendo, ao longo desses 34 anos de trajetória profissional, com a convivência diária, por longos 20 anos em Minas Gerais, com homens e mulheres públicos da mais elevada estatura, do presente e do passado, tais como os conselheiros Durval Ângelo, Agostinho Patrus, Gilberto Diniz, Alencar da Silveira Jr., Mauri Torres, Wanderley Ávila, José Alves Viana, Sebastião Helvécio, Antônio Carlos Andrada, Adriene Andrade, Elmo Braz, Eduardo Carone, Simão Pedro Toledo, Sylo Costa, Flávio Regis, Hamilton Coelho e Édson Arger.

Aprendi, ao viver e trabalhar em Minas, que diálogo não é fraqueza, é método; que escutar é tão importante quanto deliberar; que ponderar não significa recuar, mas decidir com responsabilidade. Entre um pão de queijo e outro, e mais um gole de café recém-coado, na preciosa companhia de pares mineiros, aprendi que esta é a terra do entendimento possível. Também aprendi que decidir não é apenas aplicar normas, é compreender contextos. Como nos ensinou Miguel Reale: “O direito nasce da vida e para a vida”. A técnica é indispensável, mas precisa ser iluminada pela realidade humana que lhe dá sentido.

Nessa trajetória de exercício do controle externo, pude perceber que as decisões que causam impactos significativos na sociedade são aquelas que asseguram as condições concretas para que os direitos fundamentais floresçam. Direitos que, nas palavras de Ronald Dworkin, são trunfos e que, exatamente por isso, não podem ser sacrificados por conveniências momentâneas. E é este o compromisso que faço: que as decisões de que venha a participar continuem refletindo os valores éticos, republicanos e democráticos que fundamentam nossa Constituição; e que eu continue à altura da confiança que hoje me é depositada.

Hoje celebro, humildemente e com todos, a alegria de receber o título que me torna conterrâneo de nomes que engrandeceram o Brasil e o mundo: Alberto Santos Dumont, Pelé, Juscelino Kubitschek, Tiradentes, Tancredo Neves, Chica da Silva, Milton Nascimento, Clara Nunes, Ziraldo, Adélia Prado e tantos outros nomes que engrandecem Minas Gerais. É igualmente uma honra compartilhar essa distinção com milhares de mineiros e mineiras anônimos que constroem diariamente a grandeza deste estado.

Gostaria de agradecer aos colegas que caminharam comigo ao longo dessa jornada no Tribunal de Contas, aos seus servidores e colaboradores dedicados, aos parceiros institucionais e a todos que contribuíram para que o meu trabalho tivesse sentido público. E agradeço, com especial carinho, à minha família, na memória de minha mãe, Nazaré, sustentáculo permanente que, do céu, zela por cada passo em minha vida.

Finalizo com o ensinamento de Guimarães Rosa: “O real não está na saída nem na chegada, mas no meio da travessia”. Muito obrigado, povo de Minas Gerais, por me tornar hoje um filho das Alterosas!

Palavras do Presidente

Mais uma vez, o meu boa noite a todas e todos. Dr. Licurgo, primeiramente quero dizer da felicidade, da alegria e da honra de recebê-lo neste Plenário, na nossa Assembleia Legislativa, com uma homenagem em um dia tão importante, certamente, para V. Exa., mas também para a sua família e para os seus amigos. Também, de forma muito especial, saiba que é uma honra muito grande para esta Casa e para os 77 parlamentares ter a oportunidade, a pedido do meu querido amigo deputado Hely Tarquínio, de lhe conceder, neste momento, o título do nosso Estado de Minas Gerais. Seja muito bem-vindo! É muito bom tê-lo aqui, mais uma vez, na Casa do povo mineiro.

Da mesma forma, também cumprimento, mais uma vez, o meu querido amigo, doutor e Prof. Hely Tarquínio, que é um grande mestre de todos nós dentro deste Parlamento, uma pessoa que nos ensina, a todo momento, no dia a dia da Casa, não só por sua experiência e pelo seu conhecimento, mas também pelo grande coração que tem e pelo trabalho que faz pelo povo mineiro – obrigado, mais uma vez, por sua presença. Aproveito a oportunidade também para cumprimentar os deputados presentes neste momento, a deputada Maria Clara Marra, o deputado Noraldino Júnior, o deputado Delegado Christiano Xavier e o deputado Adriano Alvarenga – obrigado pela presença nesta noite de hoje; o querido amigo e presidente do nosso Tribunal de Contas, o conselheiro Durval Ângelo, que fez uma história muito bonita nesta Casa e que hoje continua essa história igualmente brilhante no nosso Tribunal de Contas – é muito bom tê-lo mais uma vez neste Parlamento; o procurador-geral do nosso Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Marcílio Barenco – é muito bom revê-lo e tê-lo na nossa Assembleia de Minas; o meu amigo vice-presidente do Tribunal de Contas e ex-presidente desta Casa, Agostinho, que, para mim, foi um grande professor da política e do dia a dia – tive a oportunidade de ser 1º-secretário quando ele foi presidente. Então, querido amigo Agostinho, é muito bom tê-lo mais uma vez nesta Casa, que também é sua. Também gostaria de cumprimentar os ex-conselheiros e ex-deputados deste Parlamento: Wanderley Ávila, querido amigo; Antônio Andrada, que também está aqui; e o meu amigo Doutor Viana. Obrigado pela presença de V. Exas. nesta noite tão importante para todos nós.

Minhas senhoras e meus senhores, O Dr. Licurgo finalizou o discurso dele com o Guimarães Rosa, e eu inicio exatamente com a mesma citação de Guimarães Rosa: “O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”. Hoje a Assembleia celebra exatamente isto: a travessia de Licurgo Mourão, que nasceu em Recife – diga-se de passagem, ele é conterrâneo da minha mãe, que também é pernambucana, nascida em Recife – e que, pelo seu percurso, seu compromisso e seu exemplo, fez de Minas Gerais também o seu lugar, não apenas de trabalho, mas de pertencimento.

Conceder o título de cidadania honorária é reconhecer mais do que uma trajetória; é reconhecer valores; é dizer, de forma pública, que alguém incorporou, em sua prática, aquilo que há de mais essencial no espírito de Minas: o equilíbrio, o respeito à tradição, o senso de justiça e o compromisso com o interesse coletivo. E tudo isso podemos ver na trajetória do conselheiro do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Licurgo Mourão, a quem homenageamos, nesta noite, a pedido, repito, do querido amigo Hely Tarquínio, cuja trajetória, permitam-me dizer, também é digna de homenagens.

A caminhada profissional de Licurgo é marcada pela seriedade, pelo rigor técnico e especialmente por uma compreensão profunda do direito, da administração e das ciências sociais. Ao completar 20 anos de carreira no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pode olhar para trás e constatar que, em cada função que exerceu, seja na atuação institucional ou acadêmica, construiu não apenas um currículo sólido, mas uma reputação pautada pela integridade, pelo respeito às normas e pela busca permanente do aperfeiçoamento da gestão pública.

Mas há algo que vai além dos cargos e das funções. Existem traços que não se aprendem em livros: a capacidade de ouvir, ponderar e agir com responsabilidade. Essas qualidades são indispensáveis a quem exerce uma missão tão sensível quanto a de julgar, orientar e fiscalizar o uso dos recursos públicos. O papel de um conselheiro do Tribunal de Contas é, antes de tudo, um compromisso com a sociedade. Nesse ponto, é importante destacar a relação de respeito e complementaridade entre o Tribunal de Contas e esta

Casa. São instituições que, cada uma à sua maneira, exercem funções essenciais para o fortalecimento da democracia, atuando como guardiãs do interesse coletivo e contribuindo para que as políticas públicas cheguem, de fato, a todos os 21 milhões de mineiros.

É justamente nesse espaço de convergência institucional que esta homenagem não é apenas um gesto simbólico. É, principalmente, o agradecimento de um estado que sabe reconhecer aqueles que, mesmo não tendo nascido aqui, escolheram servir a esta terra com dedicação e excelência. De Recife, trouxe sua origem. Em Minas Gerais, construiu sua missão. A partir de hoje, carrega também, de forma oficial, o título que já lhe era devido na prática: o de cidadão mineiro. Que esta homenagem, querido amigo Licurgo, renove não só a sua mineiridade, mas também o seu compromisso em favor de uma gestão pública cada vez mais justa, eficiente e voltada para as pessoas. Viva o nosso novo cidadão de Minas Gerais!

A locutora – Após o encerramento regimental, ouviremos a apresentação do dueto do Centro de Atividades Musicais da Polícia Militar de Minas Gerais, que apresentará as seguintes músicas: *Seio de Minas*, de Paula Fernandes; *Clube da esquina nº 2*, de Lô Borges e Milton Nascimento; e *Todo azul do mar*, de Flávio Venturini.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a reunião solene de domingo, dia 22, às 10 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2026

Às 16h9min, comparece à reunião o deputado Mauro Tramonte, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a proteção dos direitos sociais dos moradores do Bairro Alexandria, no Município de Esmeraldas, diante da regularização urbana local. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Raquel Luiza Seabra Rezende, superintendente de Regularização Fundiária Urbana da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando a titular dessa pasta; e dos Srs. Aylton Rodrigues Magalhães, defensor público coordenador da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais, representando o subdefensor público-geral; Luís Fernando Narciso de Souza, presidente da Associação Comunitária do Bairro Alexandria; e Matscelo Boaz Tarley, assessor do gabinete da Prefeitura Municipal de Esmeraldas, representando o prefeito municipal. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

Betão, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Solene da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião solene da Assembleia para as 10 horas do dia 22 de março de 2026, destinada ao compromisso e à posse do Sr. Mateus Simões de Almeida no cargo de governador do Estado de Minas Gerais, em virtude da renúncia do Sr. Romeu Zema Neto ao referido cargo.

Palácio da Inconfidência, 20 de março de 2026.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Clara Marra e os deputados Zé Laviola, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 23/3/2026, às 11 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.234/2026, do governador do Estado, e 5.371/2026, do deputado Tadeu Leite, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

Doorgal Andrada, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 23/3/2026, às 11h30min, às 17 horas e às 17h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.234/2026, do governador do Estado, e 5.371/2026, do deputado Tadeu Leite, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 23/3/2026, às 14 horas, ao Centro de Remanejamento do Ceresp Gameleira, com a finalidade de verificar as denúncias de mortes de detentos sob custódia, superlotação, condições degradantes de alojamento, alimentação e maus-tratos no referido estabelecimento, que caracterizam violações de direitos fundamentais de detentos, servidores e visitantes.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

Bella Gonçalves, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.732/2025****Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher****Relatório**

De autoria do deputado Leleco Pimentel, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres Cafeicultoras de Candeias e Campo Belo – AMC/CCB –, com sede no Município de Candeias, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Mulher, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.732/2025 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres Cafeicultoras de Candeias e Campo Belo – AMC/CCB –, com sede no Município de Candeias, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou o Substitutivo nº 1, com vistas a adequar a redação do art. 1º da proposição ao nome da entidade constante em seu estatuto: Associação das Mulheres do Café de Candeias, Campo Belo e Campo das Vertentes.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, contribuir para a equidade de gênero, com vistas a aumentar a participação das mulheres na força de trabalho e geração de renda, oferecer cursos de formação sobre produção e comercialização de café e criar e fortalecer redes de solidariedade como organização coletiva para expansão de oportunidades e negócios para as mulheres.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação das Mulheres do Café de Candeias, Campo Belo e Campo das Vertentes, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.732/2025, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de março de 2026.

Ana Paula Siqueira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.758/2025**Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher****Relatório**

De autoria do deputado Leleco Pimentel, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Mulher, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma originalmente apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.758/2025 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de Rio Pomba, com sede no Município de Rio Pomba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública: a entidade comprovou que tem personalidade jurídica, que está em funcionamento há mais de um ano, que os cargos de sua direção não são remunerados e que seus diretores são pessoas idôneas.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, oferecer formação de cidadania, ética, direitos humanos e democracia às adolescentes, jovens e mulheres adultas, por meio de palestras e cursos, e contribuir na implementação de projetos relacionados à promoção da saúde, educação, trabalho e segurança.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Mulheres de Rio Pomba, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.758/2025, em turno único, na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 19 de março de 2026.

Ricardo Campos, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o projeto de resolução em tela tem por objetivo atualizar a Resolução nº 800, de 5 de janeiro de 1967, que estabelece o Regulamento Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa. A proposição visa dispor sobre deveres, vedações e normas de conduta aplicáveis ao exercício da função pública, além de instituir o Subsistema de Integridade Funcional e dar outras providências.

A proposição pretende modernizar o estatuto disciplinar e ético dos servidores do Poder Legislativo, promovendo alterações substanciais nos dispositivos que regem o comportamento funcional. Dentre as inovações, destaca-se a criação do Título V-A na Resolução nº 800, de 1967, denominado “Do Subsistema de Integridade Funcional”, que introduz mecanismos de gestão da ética

e da integridade, bem como a previsão de novos instrumentos de resolução consensual de conflitos disciplinares, como o compromisso de ajustamento de conduta ética e o termo de ajustamento disciplinar. Ademais, o projeto realiza ajustes na estrutura administrativa da Casa, redefinindo competências de órgãos estratégicos.

Fundamentação

A Resolução nº 800, de 1967, constitui o diploma fundamental de organização da Secretaria da Assembleia Legislativa. Contudo, a evolução da administração pública e o surgimento de novos paradigmas de governança, notadamente aqueles voltados à integridade e à ética corporativa, demandam a atualização dos normativos internos para alinhá-los às melhores práticas de gestão e aos princípios constitucionais da moralidade e da eficiência.

O projeto de resolução em análise promove uma reestruturação necessária no regime disciplinar dos servidores. Ao redefinir o elenco de deveres (art. 242) e vedações (art. 243-A), a proposição confere maior clareza e segurança jurídica às relações de trabalho no âmbito do Legislativo mineiro. A atualização observa a gradação das penalidades e introduz a possibilidade de celebração de compromisso de ajustamento de conduta ética (art. 286-F) e de termo de ajustamento disciplinar (art. 269-A), medidas que privilegiam o caráter educativo e corretivo da sanção em detrimento da punição meramente retributiva, reservadas, respectivamente, para desvios de conduta ética e para infrações de menor potencial ofensivo e condicionadas a requisitos rigorosos, como a inexistência de prejuízo ao erário e histórico funcional favorável.

Merece destaque a instituição do Subsistema de Integridade Funcional (arts. 286-A a 286-F), que comporá o Sistema de Integridade da Assembleia Legislativa. A criação de instâncias específicas, como o Comitê de Integridade Funcional, a Comissão de Ética Funcional e a Comissão de Mediação e Conciliação, demonstra o compromisso institucional com a prevenção de ilícitos e a promoção de um ambiente de trabalho respeitoso e ético. A proposta acerta ao delegar à Mesa a competência para regulamentar a política de integridade e o Código de Ética Funcional, permitindo que tais instrumentos sejam dinâmicos e adaptáveis às necessidades supervenientes da administração.

Adicionalmente, o projeto aprimora a estrutura organizacional da Secretaria, conforme disposto no art. 2º da proposição, ao ajustar as competências da Diretoria-Geral Adjunta e da Diretoria de Tecnologia da Informação, garantindo que esses órgãos desempenhem suas missões institucionais com maior eficiência e foco no planejamento estratégico e na governança. As alterações propostas, portanto, não apenas modernizam o texto legal, mas fortalecem a cultura de integridade e a capacidade de gestão da Assembleia Legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 115/2026.

Sala das Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de março de 2026.

Leninha, relatora.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.360/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria deste colegiado, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 19/3/2026, a proposição foi distribuída a esta Mesa Diretora para, nos termos do art. 79, VIII, “a”, do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

A proposição em análise estabelece que o valor do índice básico utilizado para o cálculo da tabela de vencimentos básicos dos servidores desta Casa Legislativa seja revisto, a partir de 1º de abril de 2026, para R\$1.067,52 (mil e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Esse reajuste considera uma correção de 3,57%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, desde a revisão geral do exercício anterior, acrescida de um percentual complementar de 1,83%, totalizando 5,40%.

A concessão desse percentual complementar de reajuste visa ao reconhecimento e à valorização do trabalho dos servidores do Legislativo mineiro, cujos vencimentos têm sido reajustados, há mais de duas décadas, estritamente de acordo com a variação dos índices de inflação.

Cumpramos ressaltar também o firme compromisso desta Casa com o equilíbrio fiscal, demonstrado pela manutenção de sua despesa com pessoal muito abaixo dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. No último quadrimestre de 2025, por exemplo, a Despesa Total com Pessoal ficou no patamar de 1,3303% da Receita Corrente Líquida, quando o limite máximo é de 1,9%.

Além disso, verifica-se que a medida proposta está de acordo com o disposto no *caput* do art. 24 da Constituição do Estado e no inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição da República, os quais asseguram a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, o projeto em análise está em conformidade com as regras de competência privativa e de edição de lei material e formal para a fixação e a alteração da remuneração de servidores do Legislativo, estabelecidas no *caput* do art. 24 e no inciso VIII do *caput* do art. 61 da Constituição do Estado. Quanto à iniciativa para sua apresentação, a proposição atende ao disposto no art. 79, XVII, “c”, do Regimento Interno, que atribui a esta Mesa Diretora a competência para apresentar projeto de lei que vise a fixar a remuneração dos servidores da Secretaria da Assembleia.

Em relação às normas previdenciárias, os arts. 2º e 3º estão em consonância com as regras decorrentes das alterações promovidas no texto constitucional federal pela Emenda à Constituição da República nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no texto constitucional estadual pela Emenda à Constituição do Estado nº 104, de 14 de setembro de 2020 – a denominada Reforma da Previdência.

Por fim, o art. 4º da proposição estabelece uma alteração na Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, para explicitar que as carreiras do Poder Legislativo estadual se enquadram no conceito de carreiras típicas do Estado. Para aprimorar sua redação, seguindo princípios da melhor técnica legislativa, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.360/2026, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O valor do índice básico utilizado para o cálculo da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, previsto no art. 5º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007, considerados os reajustes concedidos até o

previsto na Lei nº 25.240, de 9 de maio de 2025, fica revisto para R\$1.067,52 (mil e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º – A revisão de que trata esta lei se aplica aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade e cujos proventos e pensões tiverem como referência os valores previstos na tabela a que se refere o art. 1º.

Art. 3º – O servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e do art. 7º da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e sejam reajustados na forma do § 8º do referido art. 40 e do § 7º do referido art. 7º e que estava em atividade na data prevista para a revisão de que trata esta lei faz jus aos reajustes devidos até a data de sua aposentadoria e ao recálculo de seus proventos em decorrência dessa revisão.

Art. 4º – O § 1º do art. 4º da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

§ 1º – As carreiras de que trata este artigo integram, em razão das atribuições de seus cargos, próprias do Poder Legislativo, o conjunto de carreiras típicas de Estado.”.

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de recursos orçamentários da Assembleia Legislativa.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Mesa da Assembleia, 20 de março de 2026.

Leninha, relatora.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/3/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Andressa Dias Gomes, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade;

exonerando, a partir de 23/3/2026, Izabela Vial Andrade Rodrigues, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Gilberto de Oliveira Candido, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

nomeando Gustavo Custódio Privato Eik, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Isabelle de Oliveira Moura, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Laura Alves Meira Britto, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lohanna;

nomeando Nayara Rodrigues Amaral, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade.

Na data de 18/3/2026, o presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, tendo em vista os fundamentos contidos na instrução da Diretoria de Recursos Humanos de 6/5/2021 e no Parecer da Procuradoria-Geral nº 5.556/2021, de 23/9/2021, em especial o disposto nos arts. 2º e 37, *caput*, e no § 2º do art. 40 da Constituição da República de 1988,

na redação dada pela Emenda à Constituição nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como o disposto nos arts. 38 e 47, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, assinou o seguinte ato:

indeferindo o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Wagner Ferreira da Silva, Matrícula nº 3.744/3, ocupante do cargo de assessor parlamentar, do quadro de provimento em comissão de recrutamento amplo desta Assembleia Legislativa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 4/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/4/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da clínica Cliden Clínica Dentária Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 4/2026

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Universidade Federal de Lavras. Objeto: cooperação na realização de estágios, com vistas a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem de estudantes de nível superior. Vigência: cinco anos contados a partir da data de sua publicação.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 37/2026

Número no Siad: 9319017-4

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Paranaense de Cultura. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos especializados de suporte e atualização de versões do *software* Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com reajuste. Vigência: 12 meses contados de 25/4/2026 a 24/4/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90(10.1).



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/3/2026, na pág. 69, onde se lê:

“Ingred Mariane Custodio Marçal”, leia-se:

“Ingred Mariane Custodio Marçal Barcelos”.